



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

1 **ATA 274**

2 Aos dezenove dias do mês de maio de dois mil e dezesseis, às quatorze horas, realizou-se

3 reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Ponta Grossa, em sua

4 sede no Centro de Ação Social, sob a convocação de seu presidente José Geraldo Berger.

5 Fizeram-se presentes os seguintes **conselheiros titulares governamentais**: Tierri Rafael

6 Ribeiro Angeluci, e Débora Maria Moretão (Secretaria Municipal de Assistência Social); Leni

7 Aparecida Viana da Rocha (Secretaria Municipal de Educação), Matheus Fernandes

8 (Fundação Municipal Proamor de Assistência Social); Anderson Quintino Martins (Secretaria

9 Municipal de Saúde), Taísa Trombini Carvalho (Secretaria Municipal de Administração e

10 Negócios Jurídicos) e Emerson Correa (Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e

11 Qualificação Profissional). **Os conselheiros titulares não governamentais**: José Geraldo

12 Berger (Entidades de Proteção Social Especial de Alta Complexidade), Adrianis Galdino da

13 Silva Jr. e Regina Rosa Pedrozo Rosa (Profissionais da Área); Gilberto Ferreira e Lilian

14 Klimiont (Entidades de Proteção Social Básica); Cristofer Ricardo Luiz Camargo, Vanderli

15 Ramos Morgestern e Raimy Carrilho (Usuários da Política de Assistência Social). **Os**

16 **conselheiros não governamentais suplentes no exercício da titularidade**: João Eliseu

17 Montes (Entidades de Proteção Social Especial de Média Complexidade). **Os conselheiros**

18 **governamentais suplentes**: Sandra Regina Wichert Cisco (Secretaria Municipal de

19 Assistência Social) e Maria de Fátima J. Fiebig (Fundação Proamor). **Os conselheiros não**

20 **governamentais suplentes**: Márcia Hilgemberg Elias (Entidades de Proteção Social

21 Especial de Alta Complexidade); Camila Vanessa Sviech (Entidades de Proteção Social

22 Básica); Luiz Alberto Cardoso e Cleyton Serafim dos Reis (Usuários da Política de

23 Assistência Social). Estavam presentes: a Secretária Executiva Carla Buhner Salles Rosa e

24 os seguintes ouvintes: acadêmica Maysa Raphaelle Machado, Katriny Renosto Lazarin,

25 Thaís Moroz, Larissa Machado Janiaki, Thomas Maycon Maciel, Carolina Menezes

26 Favaretto e a representante do Ministério Público Assistente Social Consuelo Szczerepa

27 Lopes. Justificou a ausência a conselheira Inês Chuy Lopes. A reunião teve a seguinte

28 pauta: 1-Apreciação e Aprovação da Pauta; 2-Aprovação da ata 272 e 273; 3-Informes

29 gerais;4- Parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Projetos sobre:4.1-ofício

30 nº 005/2016 da Associação de Mães de Menores Especiais/APACD; 4.2- ofício nº 039/2016

31 do JOCUM sobre o serviço de abrigo provisório; 4.3- processo nº 430418/2016 do

32 Instituto Educacional Duque de Caxias; 5-Parecer da Comissão de Acompanhamento do

33 Fundo Municipal de Assistência Social e Acompanhamento do SUAS sobre o

34 Demonstrativo Sintético dos Serviços e Programas do SUAS (prestação de contas); 6-

35 Retomada da composição das Comissões Temáticas; 7-Fluxo de demanda para o CMAS. O

36 presidente José Geraldo Berger iniciou a reunião enaltecendo a presença de todos os

37 presentes e colocando que sem os conselheiros não há reunião, a decisão é conjunta. Após

38 a leitura, a pauta foi aprovada. 2- Aprovação das atas Nº 272 e 273, **aprovadas**. 3-

39 Informes Gerais: o presidente José Geraldo comunicou a todos as visitas realizadas pelo

40 presidente, vice-presidente e secretária executiva do CMAS: visita ao Secretário de

41 Assistência Social, à Juíza da Vara da Infância Dra Noeli Reback e ao Sr. Prefeito, todas as

42 visitas foram muito positivas, o presidente enfatizou que o novo Conselho será baseado no

43 diálogo, a próxima visita será ao Presidente da Câmara. Em breve as visitas às Entidades

44 serão iniciadas. Informes Gerais: a secretária Carla acusou o recebimento do convite do



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

45 Núcleo Regional de Serviço Social de Ponta Grossa e região- NUCRESS para o evento em
46 comemoração aos 80 anos da profissão no Brasil. Ofício solicitando a indicação de dois
47 representantes deste Conselho para compor o Comitê Municipal do Programa Família
48 Paranaense, se colocaram a disposição os conselheiros Raimy Carrilho (titular) e Cleyton
49 Serafim dos Reis (suplente). Item 4: Parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação de
50 Projetos. O presidente passou a palavra para a coordenadora da Comissão – conselheira
51 Regina para realizar o relato da Comissão: A Comissão reuniu-se dia onze de maio na sala
52 de reunião do referido conselho às quatorze horas, participantes: Presidente José Geraldo,
53 vice-presidente Adrianis Galdino da Silva Junior, conselheiros: Raissa Procópio Santos,
54 Camila Vanessa, Márcia Hilgemberg, Inês Lopes, Regina Rosa, Cristofer Ricardo e Raimy
55 Carrilho. Na reunião foi analisado o ofício 005/2016 rebebedo da Associação de Mães de
56 Menores Especiais AMME da APACD. O conselheiro Adrianis realizou a leitura do ofício
57 destacando os fatos que vem ocorrendo junto a Associação Pontagrosense de Assistência
58 à Criança com Deficiência: cancelamento do transporte escolar, com a justificativa que a
59 Prefeitura não vem repassando os recursos relativos ao abastecimento dos veículos desde
60 fevereiro de dois mil e quinze e as Kombis estão em péssimo estado de conservação. A
61 Associação de Mães entrou em contato com a Prefeitura e foi informada que os atrasos
62 correspondem há dois meses e motivados pela falta de documentação da APACD, a loja
63 Havan fez uma doação para a Entidade no valor de vinte e nove mil reais, foi solicitada a
64 prestação de contas deste valor para a diretoria. O presidente da APACD se recusou em
65 fornecer à AMME qualquer esclarecimento, foi procurado pessoalmente por um pequeno
66 grupo de mães em seu local de trabalho no Cemitério Campos Gerais. O Presidente da
67 APACD comunicou que o ônibus repassado pela Prefeitura será devolvido porque não
68 pretende manter mais o transporte escolar. Entendendo que a Entidade firmou o convênio
69 com a Prefeitura se responsabilizado pelo transporte escolar, A AMME solicita a
70 colaboração no sentido de resgatar os direitos das crianças ao transporte escolar, tendo em
71 vista que somente os pais que possuem veículos próprios estão levando seus filhos para a
72 escola. Após a apresentação do ofício, a conselheira Regina colocou que a Comissão
73 resolveu chamar as mães para conversar, esta reunião realizou-se em 18 de maio, após, a
74 Comissão decidiu ouvir a diretoria da APACD. A Fundação Proamor esclareceu que todos
75 os repasses estão em dia, inclusive do mês de maio. Conselheiro Adrianis contribuiu
76 colocando que a APACD tem um problema estrutural, o presidente e o vice conversaram
77 com o Sr. Secretário sobre este assunto, é importante lembrar que a política de Assistência
78 Social é responsável pelos atendimentos do Centro João Pilarski, a Escola e a Saúde não
79 são de responsabilidade da SMAS e CMAS. São cem metas no convênio com a Fundação
80 Proamor e mais o repasse do SUAS, tendo sido repassadas cinco parcelas, o “Centrinho”
81 atende crianças com múltiplas deficiências, ano passado foi criada uma nomenclatura de
82 meta para as múltiplas deficiências porque o valor per capita era pouco para dada situação,
83 torna a crise aguda a suspensão do atendimento, isso fere frontalmente a política nacional
84 de assistência e os direitos dos usuários, não houve comunicação prévia desta deliberação
85 nem ao órgão gestor (SMAS), nem ao CMAS. A conselheira Regina colocou o segundo
86 assunto discutido pela Comissão: ofício 039/2016 do JOCUM que informa a desistência do
87 serviço de abrigamento provisório. Informado que, primeiramente o JOCUM enviou um
88 protocolo (19/04/2016) com o seguinte conteúdo: o JOCUM assumiu o serviço em fevereiro



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

89 de 2016 sem que houvesse transição do serviço, pois, tão logo que o JOCUM assumiu este
90 serviço os funcionários do município foram transferidos para outros locais. A Entidade vem
91 desenvolvendo um trabalho de excelência, apesar da precariedade os resultados já são
92 possíveis de serem mensurados positivamente. Desde o início foi imposto um serviço misto,
93 sendo que não há referências para que este serviço seja executado, necessariamente, na
94 modalidade mista, já que a JOCUM é a primeira a executar esse serviço com a faixa etária
95 ampla no município de Ponta Grossa, o que o caracteriza de extrema complexidade, a
96 equipe de funcionários é insuficiente para atender tamanha complexidade estando abaixo
97 dos mínimos exigidos pelas orientações técnicas para os serviços de acolhimento, que exige
98 um educador e um auxiliar de educador para cada dez crianças. A verba disponibilizada
99 pela Fundação Proamor, vinte mil reais mensais, cobre apenas parte desta equipe, a verba
100 proveniente do SUAS de dez mil reais que seria utilizada para despesas de custeio, até a
101 presente data não foi liberada e, ainda que fosse, seria insuficiente para atender a
102 extraordinária complexidade deste serviço. A casa disponibilizada pelo município, além de
103 não atender as exigências mínimas das orientações técnicas do acolhimento, Vigilância
104 Sanitária e normas de acessibilidade ainda não foi formalmente cedida para o uso desta
105 Instituição para execução do serviço. A proposta inicial do JOCUM era alugar um imóvel
106 próximo a sede da instituição para que as crianças acolhidas pudessem participar do serviço
107 de convivência e fortalecimento de vínculos ofertados pela mesma. Atualmente, se faz
108 necessário o deslocamento das crianças e adolescentes. A JOCUM tem passado por
109 diversas fiscalizações de monitoramento colocando-se em risco de sofrer sanções pelas
110 situações acima apresentadas. Diante do exposto, solicita o aumento do valor do convênio
111 para R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais) mensais. A entidade informou que no caso
112 da impossibilidade do desenvolvimento de trabalho com qualidade, dentro do mínimo das
113 normas legais, o JOCUM deixará de executar o serviço, devolvendo-o ao município. Este foi
114 o teor do processo enviado ao CMAS. Em 26/04/16, foi recebido outro ofício do JOCUM com
115 conteúdo semelhante ao anterior mas comunicando ao CMAS que o JOCUM está
116 devolvendo a gestão desse serviço para a Secretaria Municipal de Assistência Social no
117 prazo de trinta dias a contar a partir da data de 26/04/2016. A conselheira Regina colocou
118 que a Comissão de Monitoramento e Avaliação de Projetos acatou a solicitação do JOCUM,
119 tendo em vista o reconhecimento por parte da Entidade que não possui condições de
120 manter o atendimento. O conselheiro Adrianis sugeriu que os trinta dias comecem a contar a
121 partir da data de hoje e conste na Resolução, assim a gestão tem 30 dias para retomar o
122 serviço e a Entidade romper o convênio com a Fundação Proamor. O Presidente perguntou
123 se alguém tem alguma indagação ao contrário. Conselheiro Anderson indagou se existe
124 algum estudo do impacto do custo para o município da terceirização deste serviço.
125 Conselheiro Adrianis colocou que questionou este assunto muitas vezes, a gestão trazia um
126 dado da dificuldade de gestão de RH, principalmente dos educadores sociais, isso consta
127 nas atas de dezembro, janeiro e junho do ano passado, quando foi aprovado o convênio. O
128 custo era muito maior para o município terceirizando que mantendo, haja vista que no
129 relatório do JOCUM há a solicitação de mais trinta mil reais, o CMAS negou o pagamento do
130 aluguel de uma casa porque entendia que o repasse seria insuficiente. Essa decisão de
131 hoje abre uma grande reflexão, as decisões precisam ser tomadas baseadas em
132 planejamento estratégico, agora o CMAS tem uma situação delicada para resolver. O



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

133 JOCUM deve solicitar o cancelamento da inscrição no CMAS do serviço de acolhimento
134 para crianças e adolescentes, haja vista que não executará mais esse serviço, ou a própria
135 comissão fará automaticamente. O conselheiro Tierri colocou que a Gestão é contra este
136 parecer da Comissão, lembrou que no ano passado varias Entidades foram procuradas
137 para realizar o serviço de abrigamento provisório e a única que aceitou foi o JOCUM.
138 Considerando que esta nova gestão do CMAS propõe o diálogo, o conselheiro considera
139 estranho o não aceite da solicitação (por e mail) de uma reunião conjunta entre a Comissão,
140 Gerência Especial e JOCUM. Também questionou um pedido de aditivo ao convênio por
141 parte do JOCUM e sete dias depois um ofício comunicando a entrega do serviço. Tendo em
142 vista as dificuldades de atendimento relatadas pelo JOCUM, a Gerência Especial reuniu-se
143 com a Juíza da Vara da Infância sendo determinado que o Serviço de Acolhimento
144 Provisório atenderá a faixa etária de 12 a 18 anos, as crianças de 07 a 12 serão
145 encaminhadas para acolhimento na FRANCISCLARA. O conselheiro Tierri colocou que o
146 JOCUM não respondeu os questionamentos realizados pela gestão, foi convidado para
147 uma reunião com a Gerência Especial e não compareceu, alguns pontos estão em aberto,
148 existem dúvidas e está contra o parecer. O presidente Geraldo colocou que concorda com o
149 diálogo mas a pessoa responsável pelo JOCUM nunca procurou o Conselho e não
150 apresentou nada por escrito contrapondo o ofício que comunica a desistência do serviço de
151 Acolhimento Provisório. O CMAS está a disposição a qualquer momento, o diálogo sempre
152 está aberto, lembrou que o vice-presidente Adrianis realizou contato telefônico com o
153 representante legal do JOCUM e neste contato o mesmo endossou o pedido e a
154 continuidade de sua decisão. Desta forma, fica decidido o cancelamento do convênio entre a
155 Fundação Proamor de Assistência Social e o Jovens com uma Missão/JOCUM, ficando
156 determinado o prazo de 30 dias, a partir desta data, para o JOCUM encerrar a gestão do
157 abrigo provisório. **Aprovado conforme Resolução/CMAS/Nº 12/2016.** Na sequência do
158 parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Projetos, a conselheira Regina
159 colocou a análise do processo Nº 430418/2016 do Instituto Educacional Duque de Caxias
160 (solicitação de subvenção social no valor de R\$ 26.000,00 para aquisição de uniformes
161 para crianças e adolescentes participantes do serviço de convivência e fortalecimento de
162 vínculos). O parecer da Comissão foi o encaminhamento da solicitação para parecer da
163 Controladoria Geral do Município, tendo em vista a legislação que envolve o período
164 eleitoral. Encerradas as apresentações desta Comissão, o presidente Geraldo chamou o
165 item 5 da pauta: Parecer da Comissão de Acompanhamento do Fundo Municipal de
166 Assistência Social e Acompanhamento do SUAS sobre o Demonstrativo Sintético dos
167 Serviços e Programas do SUAS (prestação de contas). A coordenadora da Comissão de
168 Acompanhamento do Fundo Municipal de Assistência Social, conselheira Keila Carneiro
169 apresentou o relato da Comissão: na reunião da Comissão a assistente social Sandra Cisco
170 em conjunto com a diretora do FMAS, Sra. Priscila apresentaram a planilha detalhada dos
171 investimentos e programas que foram atendidos no município, são três tabelas mostrando
172 cada complexidade e a aplicação dos valores de cada uma. Ocorreu uma discussão a
173 respeito dos pisos e complexidades e explicações a respeito da diferença entre o valor total
174 de recursos do FMAS e o valor real, considerando que há empenhos que ainda não foram
175 pagos e outros ainda em trâmite. Foram respondidas as perguntas constantes nos
176 questionários (Bloco de Gestão: IGD Bolsa e IGD SUAS e o Bloco de Serviços) foram



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

177 analisadas as ações e aplicação dos recursos do SUAS, principalmente para CRAS e
178 CREAS, aquisição de materiais e bens (IGD/ Bolsa). A discussão da Comissão também
179 ocorreu em torno do cofinanciamento das entidades socioassistenciais ser realizado por
180 meio do orçamento da Fundação Proamor e não do Fundo Municipal de Assistência Social,
181 conforme determina a normatização do SUAS. As planilhas e questionários foram
182 disponibilizados aos conselheiros na secretaria do CMAS. O conselheiro Adrianis comentou
183 que nenhum recurso da política de assistência social pode estar fora do Fundo, isto ocorre
184 para agilizar os convênios com as Entidade socioassistenciais. Conselheiro Tierri comentou
185 que os recursos federais neste ano estão menores devido ao repasse de poucas parcelas
186 pelo Governo Federal, outra mudança muito importante foi a alteração para “blocos de
187 financiamento”, os recursos não virão mais por pisos, mas para vários programas. A partir
188 do dia 20 de maio todos os recursos vão estar em conta única, agora serão 04 pisos. A
189 conselheira Sandra Cisco colocou que há uma tabela, uma apostila, vai disponibilizar a
190 todos. O parecer conclusivo foi que o recurso foi utilizado dentro daquilo que foi solicitado,
191 os recursos do cofinanciamento foram utilizados de acordo com as finalidades para as quais
192 foram destinadas. O recurso do Piso Básico Fixo foi gasto na manutenção dos CRAS e nas
193 ações de referência na área destes. Na proteção social especial os recursos dos pisos
194 foram aplicados na manutenção dos serviços ofertados pelos CREAS. Todos os recursos
195 não gastos estão disponíveis em aplicações financeiras nas contas do Fundo Municipal de
196 Assistência Social. Os recursos do FMAS não são repassados a título de subvenção social
197 ou auxílios financeiros sem a aprovação prévia do CMAS. Os recursos para manutenção
198 dos serviços estão alocados no orçamento de outras unidades da Secretaria Municipal de
199 Assistência Social complementado o orçamento do FMAS. Após a leitura do parecer o
200 Presidente Geraldo indagou se há alguma dúvida. O conselheiro Adrianis lembrou que
201 amanhã haverá a reunião do Conselho de Controle do Programa Bolsa Família, o qual
202 emitirá o parecer sobre o questionário do IGD do Programa Bolsa Família para
203 complementar as respostas. O presidente colocou em aprovação o Demonstrativo Sintético
204 Anual da Execução Físico-Financeira dos recursos do Sistema Único de Assistência Social /
205 SUAS/2015, **aprovado por unanimidade conforme Resolução CMAS/Nº 13/2016**. Como
206 próximo item da pauta foi retomado a composição das comissões temáticas. O presidente
207 lembrou que os conselheiros titulares tem que participar pelo menos de uma Comissão
208 Temática. O vice-presidente Adrianis lembrou que fazer parte de mais de uma comissão
209 implicará em uma participação mais efetiva, no ano passado as comissões estavam
210 deliberando com apenas 03 conselheiros, isto não poderá se repetir. As Comissões ficaram
211 compostas da seguinte forma:**Comissão de Documentação e Cadastro de Entidades de**
212 **Assistência Social**, conselheiros Matheus Fernandes, Josemar Severino, Marcelo Safraid,
213 Raimy Carrilho, Tierri Rafael Angeluci e Sandra Regina Wichert Cisco. **Comissão de**
214 **Monitoramento e Avaliação de Projetos**, conselheiros Raissa de O. Procópio Santos,
215 Camila Vanessa Sviech, Márcia Hilgenberg Elias, Ines Chuy Lopes, Regina Rosa Pedrozo
216 Rosa, Cristofer Ricardo Luiz Camargo e Raimy Carrilho. **Comissão de Acompanhamento**
217 **do Sistema Único de Assistência Social – SUAS**: conselheiros Leni Aparecida Viana da
218 Rocha, Anderson Quintino Martins, Tierri Rafael Angeluci, Maria de Fátima Fiebig, Márcia
219 Hilgenberg Elias e Taísa Trombini Carvalho. **Comissão de Acompanhamento do Fundo**
220 **Municipal de Assistência Social**: conselheiros Gilberto Ferreira, Lilian Klimiont, Raissa de



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

221 O. Procópio Santos, João Eliseu Montes, Vanderli Ramos Morgestern, Keila Cristina
222 Carneiro, Emerson Correa, Débora Maria Moretão, Sandra Regina Wichert Cisco e Cleyton
223 Serafim dos Reis. **Aprovado conforme Resolução/CMAS/Nº 14/2016.** Como último item da
224 pauta foi discutido o fluxo de demanda para o CMAS. O presidente Geraldo explicou a
225 necessidade e os motivos que levam este Conselho a tomar esta decisão, a ideia é
226 estabelecer uma data limite para recebimento de demandas para compor a pauta das
227 Comissões Temáticas no mesmo mês, a demanda que chegar ao CMAS após esta data
228 será analisada pelas Comissões Temáticas no mês seguinte. Foi sugerido até o dia 20 de
229 cada mês, considerando a plenária na última quinta feira. O vice-presidente Adrianis
230 comentou que até o dia 20 de cada mês toda a documentação deverá ser entregue ao
231 CMAS para seguir para análise das Comissões. Previamente as reuniões plenárias haverá
232 a reunião da mesa diretiva composta pelo Presidente, Vice-Presidente, Secretaria Executiva
233 e coordenadores das Comissões Temáticas. Cada coordenador de Comissão ficará
234 responsável pela elaboração do parecer fundamentado sobre cada assunto da pauta. O
235 conselheiro Gilberto indagou se o parecer deve que ser conclusivo ou opinativo. Conselheiro
236 Adrianis colocou que deve ser conclusivo, é possível às Comissões postergar decisões, fica
237 a critério da Comissão. O presidente colocou que esta é a proposta de trabalho para o
238 Conselho, que precisa ter um fluxo para que não se multipliquem reuniões. O presidente
239 comentou que estará a disposição dos conselheiros em alguns horários no Conselho. Foi
240 indagado se para instrução processual as comissões podem pedir diretamente informações
241 ou tem que circular pela presidência. Conselheiro Adrianis comentou que as Comissões
242 podem solicitar desde que seja por ofício, lembrando que todo documento do CMAS
243 somente com assinatura do presidente ou na vacância deste, do vice- presidente. Colocado
244 em aprovação o Fluxo de Demanda para o Conselho Municipal de Assistência Social,
245 aprovado por unanimidade conforme **Resolução/CMAS/Nº 15/2016.** Conselheiro Tierri
246 sugeriu que esta resolução seja encaminhada para todas as Gerências da SMAS inclusive
247 para a secretaria de estado. O presidente comunicou que será dada a tolerância de 15
248 minutos para o estabelecimento do quórum no início de cada reunião, caso não haja quórum
249 a reunião será encerrada. Finalizada a pauta e nada mais havendo a tratar, o presidente
250 José Geraldo Berger encerrou a reunião às dezesseis horas, agradecendo a presença de
251 todos. Esta ATA foi redigida por mim, Carla Bührer Salles Rosa, secretária executiva que,
252 após aprovada segue assinada por mim e pelos demais conselheiros presentes.

253 José Geraldo Berger (Presidente) _____
254 Adrianis Galdino da Silva Jr. (Vice-Presidente) _____
255 Carla Bührer Salles Rosa (Secretária Executiva) _____
256 Débora Maria Moretão _____
257 Tierri Rafael Ribeiro Angeluci _____
258 Leni Aparecida Viana da Rocha _____
259 Anderson Quintino Martins _____
260 Matheus Fernandes _____
261 Taísa Trombini Carvalho _____



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

- 262 Emerson Correa _____
- 263 Maria de Fátima J. Fiebig _____
- 264 Sandra Regina Wichert Cisco _____
- 265 Regina Rosa Pedrozo Rosa _____
- 266 Gilberto Ferreira _____
- 267 Lilian Klimiont _____
- 268 Márcia Hilgenberg Elias _____
- 269 João Eliseu Montes _____
- 270 Camila Vanessa Swiech _____
- 271 Cristofer Ricardo Luiz Camargo _____
- 272 Vanderli Ramos Morgestern _____
- 273 Raimy Carrilho _____
- 274 Luiz Alberto Cardoso _____
- 275 Cleyton Serafim dos Reis _____